

ACÓRDÃO Nº 422/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 044.045/2012-3.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais (26.989.350/0021-60)
 - 3.2. Responsáveis: Adrienne Silvestre (049.785.556-98); Construtora JRN Ltda. (00.501.041/0001-61); Deivison Resende Monteiro (027.461.046-95); Evandro de Tarso Rossi Vilela (353.114.876-15); Fabrício Aparecido da Fonseca (077.334.416-09); Jair Alves de Oliveira (286.710.586-20); Marluce Martins Ribeiro Neves (935.390.296-72); Paulo Roberto de Rezende (215.118.886-87); Sérgio Carlos Silva (466.992.286-68); Sérgio Henrique de Moraes (046.314.116-43); Vânio Tadeu de Figueiredo (312.922.166-20)
 - 3.3. Recorrente: Jair Alves de Oliveira (286.710.586-20).
4. Entidade: Prefeitura Municipal de Boa Esperança - MG (18.239.590/0001-75);
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais (SECEX-MG).
8. Representação legal:
 - 8.1. Edilene Lôbo (74.557/OAB-MG) e outros, representando Jair Alves de Oliveira.
 - 8.2. André Luis Garoni de Oliveira (15.786/OAB-DF) e outros, representando Construtora JRN Ltda., Deivison Resende Monteiro e Jair Alves de Oliveira.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de revisão interposto por Jair Alves de Oliveira, ex-prefeito de Boa Esperança/MG, em desfavor do Acórdão 1.114/2014-Primeira Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. não conhecer o recurso de revisão interposto por Jair Alves de Oliveira, por não atender aos requisitos específicos de admissibilidade, nos termos do artigo 35 da Lei 8.443/1992;
 - 9.2. encaminhar cópia desta deliberação, acompanhada do relatório e do voto que a fundamentam, ao recorrente.
10. Ata nº 6/2016 – Plenário.
11. Data da Sessão: 2/3/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0422-06/16-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.



13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral